

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE CESSÃO

**PORTARIA Nº 090/2023**

Dispõe sobre a Cessão da Servidora a Sra.  
SANDRA CRISTIANE BATISTA LEITÃO e dá  
outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista os preceitos estabelecidos no art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 121/2000 de 25 de janeiro de 2000 – Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajes Pintadas/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão de destino **PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL/RN**, a Senhora SANDRA CRISTIANE BATISTA LEITÃO, matrícula 436, exercendo a função de PSICÓLOGO CLÍNICO, pelo período de 02 (dois) anos, do dia 02/01/2023 à 02/01/2025, para prestar seus serviços junta a Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Natal. Informamos ainda que fica sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO o controle de frequência da servidora cedida.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 08 de novembro de 2023.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:F2843213**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2023. Edição 3156  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>